



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

|   |
|---|
| Órgão: Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA                   |
| Setor Requisitante: Diretoria Geral                                 |
| Responsável pela Demanda: Rozilda Oliveira Silva de Souza dos Anjos |

### OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA COM REVESTIMENTO EM ACM E PÓRTICOS NO MATERIAL (ALUMINUM COMPOSITE), INCLUSO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAL E INSUMOS, PARA O ESTACIONAMENTO INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

### TIPO DE OBJETO:

- Obra de Engenharia**
- Serviço Continuado
- Serviço Continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- Material de consumo/Serviço
- Material permanente / equipamento

### JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação visa atender à valorização da identidade institucional, melhoria da visibilidade e identificação da sede do Poder Legislativo Municipal, além de proporcionar um elemento arquitetônico moderno e funcional à entrada principal do prédio da Câmara.

Os pórticos também têm como propósito facilitar a orientação dos visitantes, servindo como ponto de referência claro e acolhedor, contribuindo para a organização do fluxo de pessoas e a recepção adequada dos cidadãos que acessam o edifício.

A contratação se justifica pelos seguintes pontos:

- **Identificação Institucional:** O pórtico permitirá melhor identificação visual da sede do Poder Legislativo, especialmente para cidadãos, visitantes e autoridades. Trata-se de um elemento simbólico e funcional, reforçando a presença e o papel institucional da Câmara no município.
- **Valorização Arquitetônica:** A instalação do pórtico agregará valor estético ao prédio público, promovendo uma imagem moderna, organizada e condizente com os princípios da administração pública. O uso do ACM, um material contemporâneo e durável, reforça esse objetivo.

*Rozilda*  
*Gohy*



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO**



- **Comunicação com a População:** Ao conter letreiro com a denominação da Casa Legislativa, o pórtico contribui para a transparência e visibilidade da atuação do Poder Público, conforme os princípios da publicidade e eficiência (art. 37 da CF/88).
- **Acessibilidade Visual e Noturna:** Com a instalação de iluminação em LED, o pórtico se mantém visível mesmo à noite, contribuindo para a segurança e orientação do público, além de permitir o uso como referência urbana.
- **Atendimento às Boas Práticas de Gestão:** A iniciativa está em linha com os princípios de eficiência, economicidade e funcionalidade, ao propor uma estrutura leve, modular, de rápida execução e com excelente relação custo-benefício.

A contratação ora proposta visa, portanto, atender à necessidade de infraestrutura e uma comunicação pública eficaz, inclusiva e contínua, promovendo a aproximação entre o Legislativo Municipal e a comunidade local.

#### **MOTIVAÇÃO DA DEMANDA**

A demanda é motivada pela necessidade estratégica de facilitar a orientação dos visitantes da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás.

A instalação de pórticos de entrada na Câmara Municipal de Canaã dos Carajás representará um marco de modernização e valorização do espaço público, fortalecendo a percepção de organização e acolhimento institucional. A iniciativa trará benefícios expressivos não apenas para os cidadãos que necessitam acessar a Casa Legislativa, mas também para visitantes, autoridades e delegações que participam de eventos oficiais, além de demarcar, de forma simbólica e imponente, o limite territorial da Câmara incorporando elementos arquitetônicos e visuais que reforcem a marca institucional do Poder Legislativo.

#### **MAPEAMENTO DA ESTIMATIVA DOS SERVIÇOS:**

As quantidades foram mensuradas considerando-se os dados das Pranchas técnicas, conforme memorial de cálculo em anexo ao processo. O levantamento foi criteriosamente detalhado em planilha, revisado, de forma a não haver inconformidades entre quantidades levantadas e quantidades reais a serem executadas.

#### **ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:**

O objeto desta contratação encontra-se devidamente previsto no Planejamento estratégico desta Câmara Municipal, bem como, amparado na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025 e PAC, o qual visa garantir a adequada execução das atividades institucionais, assegurando dentro dos parâmetros de legalidade a eficiência e economicidade, em atendimento às necessidades previamente identificadas por este.

**INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO OBJETO LICITADO - (Decreto 10.947/22, art. 8º, VII e art. 10, § 1º, alínea "g" da IN 94/2022 SGD/ME)**

*[Handwritten signatures]*



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO**



Esse objeto não possui interrelação com outros objetos anteriormente licitados no Poder Legislativo

**GRAU DE PRIORIDADE, DATA DA CONTRATAÇÃO:**

| GRAU DE PRIORIDADE | DATA PREVISTA DA CONTRATAÇÃO |
|--------------------|------------------------------|
| MÉDIO              | SETEMBRO DE 2025             |

**DA VIGÊNCIA:**

A vigência da contratação terá duração de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogada por igual período.

**LOCAL DA EXECUÇÃO:**

Os serviços dessa solicitação serão executados na sede da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás e a execução será conforme cronograma físico-financeiro.

**ANEXO:** Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro, Composição de DBI, Composição do Custo Unitário, Memorial Descritivo.

Canaã dos Carajás-PA, 25 de agosto de 2025.

**ROZILDA OLIVEIRA SILVA DE SOUZA DOS ANJOS**  
Diretora Geral

**MARIA REGILENE LUCAS DE MOURA**

Engenheira Civil  
CREA Nº 17891 D-PA  
ART Nº PA20241252369